

CHECKLIST - LEI FEDERAL 14.133/2021

AQUISIÇÃO DIRETA - BENS E SERVIÇOS

Departamento Requisitante Departamento Municipal de Assistência Social

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FUNDAMENTO JURÍDICO
1	Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da Aquisição/Contratação	X		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
2	Termo de Referência	X		Art. 72, I da Lei n.º 14133/2021
3	Pesquisa a fim de verificar se os preços são compatíveis com o mercado (<u>mínimo</u> de 03 preços públicos, orçamentos, cotações, internet, com bens idênticos aos requisitados);	X		Art. 23 da Lei nº 14133/2021
4	☐ Certidão Negativa - Faz. Municipal; ☐ Certidão Negativa - Faz. Estadual; ☐ Certidão Negativa - Faz. Federal; ☐ Certidão Negativa - FGTS; ☐ Certidão Negativa - TST; ☐ Qualificação Técnica, se aplicável.	X		Art. 68 da Lei nº 14133/2021
5	Existência de recursos orçamentários	X		Art. 72, IV da Lei n.º 14133/2021
6	☐ Declaração de Disponibilidade Financeira ☐ Declaração de Adequação da Despesa	X		Art. 16, II da Lei de Responsabilidade Fiscal
7	Informação de que o ente, com esta aquisição, não extrapolará o limite por subclasse CNAE.			Art. 75, I e II da Lei nº 14133/2021
8	☐ Parecer Jurídico Referencial	X		Art. 72, III da Lei n.º 14133/2021
9	☐ Justificativa	X		
10	☐ Pedido de Compra	X		
11	☐ Contrato Social - RG/CPF	X		
12	☐ Cartão CNPJ	X		

Sertanópolis, 27 de MARÇO de 2026.



Heloísa Buzo Máximo Dias - Diretora do Dep. de A. Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Sertãoópolis, 27 de março de 2026.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Padaria e do Lactário Municipal é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Esses setores desempenham papel fundamental na produção de alimentos destinados a programas sociais, atendimentos nutricionais e suporte a unidades de saúde, exigindo condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança.

A ausência de manutenção periódica pode resultar em falhas nos equipamentos, interrupção da produção, desperdício de insumos e riscos à saúde dos usuários, além de comprometer o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Equipamentos em más condições também aumentam o risco de acidentes de trabalho, colocando em perigo os servidores responsáveis pela operação.

Dessa forma, a realização de manutenção regular assegura maior durabilidade dos equipamentos, otimização dos recursos públicos, continuidade dos serviços e garantia da qualidade dos produtos ofertados. Trata-se, portanto, de uma medida indispensável para o bom funcionamento das atividades e para a proteção da saúde pública.

HELOISA BUZO MAXIMO DIAS

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342 - Centro
Sertãozinho - Paraná
Fone: (43) 3232-8100

PEDIDO DE COMPRA

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica e Especial - 06.050
Justificativa para Compra: Manutenção de equipamento da Padaria e Lactário Municipal

Data: Sertãozinho, 27 de março de 2026

FONTE 1000

RED 182

Assinatura do Diretor

COTAÇÃO EFETUADA

Item	Qtde	Discriminação			
1		AJUSTE DA EMPACOTADEIRA; CONserto DE PLACA E ATERRAMENTO DA MESMA CONserto DA MAQUINA DE GELO COM TROCA DE COMPONENTES CONserto DO COMPRESSOR DE AR NO FORNO INDUSTRIAL CONserto			
		CNPJ 28.693.973/0001-72			
Total:					

Responsável Pela Cotação

Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Sertãozinho

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO (incluindo sua definição, natureza, especificação, quantitativos e requisitos de qualidade)

1.1. Aquisição/Contratação de:

Manutenção dos equipamentos da produção do leite na Padaria e Lactário Municipal

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados na produção de leite na Padaria e Lactário Municipal, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é essencial para evitar falhas, reduzir riscos de interrupção na produção e garantir a qualidade e segurança alimentar dos produtos ofertados.

3. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

() especializado

(x) comum

4. FORMA E LOCAIS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Local de entrega: Rua São Paulo 1097 - A prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos da produção de leite será realizada de forma contínua, mediante demanda, nas dependências da Padaria e Lactário Municipal, em local previamente indicado.

A execução poderá ocorrer em caráter preventivo, conforme cronograma previamente estabelecido, e corretivo, sempre que houver necessidade identificada pela equipe responsável. Critério de aceitação do objeto: produto embalado sem sinais de uso e em condições de utilização.

Os serviços serão considerados entregues após a realização completa da manutenção e o restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos. A aceitação do objeto se dará mediante verificação, por servidor designado, do cumprimento das especificações contratuais, incluindo a qualidade dos serviços executados, o funcionamento adequado dos equipamentos e a conformidade com as normas aplicáveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, onde conste a descrição da atividade econômica pertinente ao objeto desta contratação.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.

Prova de regularidade para a Fazenda Estadual.

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o objeto na quantidade conforme solicitado, juntamente com a nota fiscal.

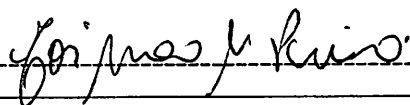
TODO MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELO CONTRATADO

CONTROLE DA EXECUÇÃO: SERÁ FISCAL DO CONTRATO:

Será fiscal da aquisição: JOSIMARA MUSSATO PEREIRA –

Chefe Da Divisão De Padaria E Lactário

Ciente: _____



6. PRAZO DO CONTRATO, FORMAS DE MEDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORMA DE MEDIÇÃO: Entrega imediata.

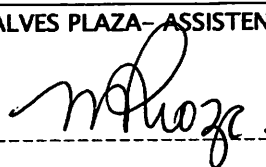
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A aceitação definitiva ocorrerá somente após a constatação de que todos os serviços foram executados de forma satisfatória e em conformidade com as exigências estabelecidas.

ELABORADO POR:

MELISSA ALVES PLAZA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



APROVADO POR:

HELOÍSA BUZO MÁXIMO DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Sertanópolis, 27 de março de 2026.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - LEI Nº 14.133/2021

Área Requisitante
Departamento de Assistência Social – Padaria e Lactário Municipal

Descrição da necessidade (qual o problema a ser resolvido; o que justifica esta contratação)
AJUSTE DA EMPACOTADEIRA; CONserto DE PLACA E ATERRAMENTO DA MESMA CONserto DA MÁQUINA DE GELO COM TROCA DE COMPONENTES CONserto DO COMPRESSOR DE AR CONserto NO FORNO INDUSTRIAL

Descrição da solução (objeto a ser contratado)
O objetivo da contratação é assegurar a conservação, o bom desempenho e a vida útil dos equipamentos, promovendo maior eficiência operacional, economia de recursos públicos a longo prazo e conformidade com as normas sanitárias vigentes. Além disso, busca-se minimizar paradas inesperadas e assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais envolvidos no processo produtivo.

Estimativa da quantidade a ser adquirida (justificar utilizando histórico de contratações anteriores, quantidade de beneficiados ou outro meio estatístico)
Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com utilização de ferramentas adequadas e observância às normas técnicas e sanitárias vigentes. A contratada será responsável pelo deslocamento, mão de obra, fornecimento de peças (quando previsto em contrato) e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Quantidade em estoque e prazo em que finalizará a quantidade em estoque
<u>Não temos.</u>

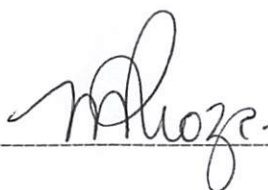
Descrição dos Requisitos da aquisição	
	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, onde conste a descrição da atividade econômica pertinente ao objeto desta contratação.
	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal
	Prova de regularidade para a Fazenda Estadual,
	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal,
	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS)
	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

Pesquisa de Mercado e Estimativa do Valor da Aquisição – Registro e análise das informações
--

A pesquisa de preços (em anexo) resultou nos seguintes valores estimados para a contratação:	
INSTALADORA ZANON - 17.635.096/0001-67	R\$ 10.100,00
CTEC INSTALAÇÕES -28.693.973/0001-72	R\$ 9.300,00
VALENTIN MATERIAIS ELÉTRICOS - 31.888.445/0001-83	R\$ 10.500,00

Declaro que a aquisição/contratação é viável.

Elaborado por: MELISSA ALVES PLAZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Aprovado por:



Heloísa Buzo Máximo Dias

DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sertanópolis, 27 de março de 2026

CTEC INTALAÇÕES

CNPJ: 28.693.973/0001-72

RAZÃO SOCIAL: C ALMEIDA PINTO-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TELEFONE: (43) 99184-5416 – CLEVERSON ALMEIDA PINTO

ENDEREÇO: RUA DISTRITO FEDERAL 819

SERTANÓPOLIS/PARANÁ DATA 23/03/2026

EMAIL: CTCINSTALACAO@GMAIL.COM

CLIENTE: PEDIDO ORÇAMENTO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

VALIDADE ORÇAMENTO 30 DIAS

ESCOPO:

*AJUSTE DA EMPACOTADEIRA, CONSERTO DE PLACA E ATERRAMENTO DA MESMA;

*CONSERTO DA MÁQUINA DE GELO COM TROCA DE COMPONENTES;

*CONSERTO DO COMPRESSOR DE AR;

*CONSERTO NO FORNO INDUSTRIAL;

OBS: TODO MATERIAL FORNECIDO PELO FORNECEDOR.

VALOR TOTAL R\$9.300,00

28.693.973/0001-72
C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA DISTRITO FEDERAL, 819
JD. BELA VISTA CEP 86170-000
SERTANÓPOLIS PR


CTEC- CLEVERSON ALMEIDA PINTO

INSTALADORA ZANON

ELETRICIDADE

**PADRÃO COPEL E
INSTALAÇÕES ELETRICAS**



FABIO ZANON / FONE : 99966-9050  / 9115-2746

CNPJ 17.635.096/0001-67

RUA MINAS GERAIS, 266 / SERTANOPOLIS- PR

VALIDADE 15 DIAS

fabiojzanon@msn.com

CLIENTE= PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

- 1º CONERTO DE PLACA E AJUSTE DA EMPACOTADEIRA.
- 2º TROCA DE COMPONENTES E CONERTO DA MAQUINA DE GELO.
- 3º CONERTO DO COMPRESSOR DE AR.
- 4º CONERTO DO FORNO INDUSTRIAL.

TOTAL

R\$ 10.100,00

SERTANOPOLIS, 23 DE MARÇO DE 2026.

FABIO J. ZANON

INSTALADORA ZANON
CNPJ 17.635.096/0001-67
FONE: 9966-9050

OBS = MATERIAL FORNECIDO PELO FORNECEDOR.



VALENTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VALENTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R. SÃO PAULO, Nº 116 - CENTRO

CEP: 86170-000 - SERTANOPOLIS - PR - Fone: 43991584193 - Celular: 43991584193

CNPJ: 31.888.445/0001-83 - IE: 90843208-86 - Email: eletricovalentin@gmail.com

ORÇAMENTO

Nº: 121

Data: 19/03/2026

Hora: 17:11

Nº do Orçamento: 121

Data Validade: 29/03/2026 Usuário: YAN

Cliente: 50 - MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS

Cpf/Cnpj: 76.245.034/0001-08 RG/IE: 0

Endereço: AV DR VACIR GONCALVES PEREIRA, 342, Nº: 0 - CENTRO - CEP: 86170-000 - SERTANOPOLIS-PR

Funcionário: ADMINISTRADOR

E-mail: JUALLYNE@SERTANOPOLIS.PR.GOV.BR - Fone: (43)3232:8100

Nat. Operação: VENDA - CFOP: 5.102

Emitido em: 19/03/2026 / 17:13:59

Obs Cab.: DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Desc. Produto	Unid.	Qtd.	Vlr Venda	Total do Produto
3179	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PC	1	10.500,00	10.500,00

Qtd de produtos: 1 - Qtd de itens: 1,00

Total Bruto(R\$): 10.500,00

Pagamento: À PRAZO

Total Líquido(R\$): 10.500,00

OBS: Escopo dos Serviços

1. Empacotadeira

Ajustes gerais no funcionamento;

Conserto da placa eletrônica;

Instalação do aterramento elétrico.

2. Máquina de Gelo

Reparo completo;

Troca das peças com defeito.

3. Compressor de Ar

Conserto geral para voltar a operar normalmente.

4. Forno Industrial

Reparo técnico para corrigir problemas de funcionamento.

Obs.: Todo o material usado nos reparos será fornecido pelo contratante.

Este orçamento é válido até: 29/03/26

Data da Retirada: ____/____/____

Assinatura Funcionário

Assinatura Cliente

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	CTEC INSTALAÇÕES CNPJ 28.693.973/0001-72	INSTALADORA ZANON CNPJ 17.635.096/0001-67	VALENTIN MATERIAIS ELÉTRICOS – CNPJ 31.888.445/0001-83
1	SERVIÇO	* AJUSTE DA EMPACOTADEIRA; CONserto DE PLACA E ATERRAMENTO DA MESMA *CONserto DA MÁQUINA DE GELO COM TROCA DE COMPONENTES *CONserto DO COMPRESSOR DE AR *CONserto NO FORNO INDUSTRIAL	5 687 R\$ 9.300,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

Mapa de Cotação nº129/2026

Data Cotação: 02/04/2026

Forma de Análise: Menor Valor

Forma de Apuração: ITEM

Legenda de Identificação			C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELETRICAS		INSTALADORA ZANON - FABIO JOSE ZANON -		VALENTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA		Melhor Análise	
Menor Valor Cotejado para o Item									Menor Valor	
Item Desconsiderado para Análise										
Item	Un.	Qtde.	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V. Total
58687 - MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA PADARIA E LACTÁRIO MUNICIPAL (EMPACOTADEIRA,	serv	1	9.300,00	9.300,00	10.100,00	10.100,00	10.500,00	10.500,00	9.300,00	9.300,00
Total do Lote 1			9.300,00		10.100,00		10.500,00		9.300,00	
Total Geral			9.300,00		10.100,00		10.500,00		9.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sertãoópolis, 27 de março de 2026

Ao Departamento de Contabilidade

Referência: **Solicitação de Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Solicitamos dessa Divisão de Contabilidade informar no quadro demonstrativo abaixo, o número da dotação orçamentária e seu respectivo saldo para:

OBJETO: Manutenção dos equipamentos da produção do leite na Padaria e Lactário Municipal

VALOR ESTIMADO TOTAL É DE R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) -
06.050 Divisão de Padaria e Lactário Municipal – Fonte 1000 Red 182

Atenciosamente,

HELOISA BUZO MAXIMO DIAS

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária n°: <u>Em anexo</u>	Sertãoópolis, 27 de março de 2026
Saldo da Dotação: _____	 Contador
Fonte: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

PARANÁ

Exercício: 2026

Balancete da despesa

Período: Janeiro/2026 até Março/2026

R\$ 1,00

Red.	Nat.	Cód. Despesa	Descrição	Fonte	Desp. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Sld. Pagar	Reservado	Sld. Empenhar
06.050.08.244.0009.2182 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PADARIA E LACTARIO MUNICIPAL.1000					200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
182	O	06.050.08.244.0009.2182.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Totais					200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

31/03/2026 - 14:16:24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.693.973/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2017
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

C. ALMEIDA PINTO - INSTALACOES ELETRICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTEC INSTALACOES ELETRICAS	PORTE ME
---	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DISTRITO FEDERAL	NÚMERO 819-C	COMPLEMENTO SALA 02
---	------------------------------------	---

CEP 86.170-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SERTANOPOLIS	UF PR
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9184-5416
--------------------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2017
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/03/2026 às 16:12:29 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Senhora Prefeita,

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com a Lei de Licitações (Lei n. 14133/21), está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

DECLARAMOS, ainda, que a despesa preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

OBJETO: Manutenção dos equipamentos da produção do leite na Padaria e Lactário Municipal

Sertãozinho, 27 de março de 2026

Ordenador da Despesa: Heloisa Buzo Maximo Dias

Assinatura: _____

Heloisa Buzo Maximo Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento de Finanças

Referente: Informação de Recursos Financeiros

Sertãozinho, 27 de março de 2026

De conformidade com a solicitação efetuada pela Prefeitura Municipal e nos termos do que preceitua a lei nº 14.133/21, tenho a informar que verificando os saldos financeiros do corrente exercício, constatamos que nesta data:

(X) existe,
() não existe,

Destinam-se recursos financeiros Aquisição.

OBJETO: Manutenção dos equipamentos da produção do leite na Padaria e Lactário Municipal

É a informação.

Kassiany Almeida Bezerra
Chefe da Divisão de Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

76.245.034/0001-08

PR

2026

RELATÓRIO DE SALDO POR SUBCLASSE DO CNAE

Codigo	Descrição	INCISO I			INCISO II		
		Limite	Utilizado	Saldo	Limite	Utilizado	Saldo
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	130.984,20	0,00	130.984,20	65.492,11	0,00	65.492,11

Laércio Mendes de Souza

Controlador Geral

Decreto Nº 223 de 07/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dr Vacyr Gonçalves Pereira, 342 - Centro,
Sertãoópolis - PR, 86170-000

CERTIDÃO NEGATIVA 1515 / 2026

Informações da Certidão:

Data Emissão: 25/03/2026

Data de Vencimento: 24/04/2026

Código da Autenticação: DDD1656030FD0B6B7335ADEEA71C68F0

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 76.245.034/0001-08

Requerente: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: LICITACAO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 15333 - C ALMEIDA PINTO - INSTALACOES ELETRICAS

CPF/CNPJ: 28.693.973/0001-72

Endereço:

Complemento:

Observações:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.sertanopolis.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39265403-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.693.973/0001-72**
Nome: **C. ALMEIDA PINTO - INSTALACOES ELETRICAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. ALMEIDA PINTO - INSTALACOES ELETRICAS
CNPJ: 28.693.973/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:28 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **0A3E.96D5.A6D5.91E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.693.973/0001-72
Razão Social: C. ALMEIDA PINTO - INSTALACOES ELETRICAS
Endereço: RUA DISTRITO FEDERAL 819-C SALA 02 / JARDIM BELA VISTA / SERTANOPOLIS / PR / 86170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031304434955475992

Informação obtida em 25/03/2026 16:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. ALMEIDA PINTO - INSTALACOES ELETRICAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.693.973/0001-72

Certidão nº: 31097634/2026

Expedição: 25/03/2026, às 16:14:45

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. ALMEIDA PINTO - INSTALACOES ELETRICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.693.973/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41805689765

CNPJ: 28.693.973/0001-72

CLEVERSON ALMEIDA PINTO 03316631984

CLEVERSON ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 04/12/1979, nascido na cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná., residente e domiciliado na cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná., à Rua Distrito Federal nº 819 – Jardim Bela Vista – CEP 86.170-000, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.598.974-1 SSP PR e CPF sob nº 033.166.319-84, Empresário Individual, sob o nome empresarial **CLEVERSON ALMEIDA PINTO 03316631984**, com sede à Rua Distrito Federal nº 819-C – Sala 02 – Jardim Bela Vista – CEP 86.170-000, na cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná., Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805689765 em 21/09/2017 e no CNPJ/MF sob o número 28.693.973/0001-72, Resolvem assim, **Alterar e Consolidar** o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual atualmente utilizando do nome empresarial de **CLEVERSON ALMEIDA PINTO 03316631984**, passará a partir desta data a utilizar do novo nome empresarial de **C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**;

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL: O Empresário Individual, atualmente com Capital Social no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, fica elevado para **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), subscritos e integralizados no presente ato, em moeda corrente do País, com utilização de recursos próprio do Empresário;

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL - O Empresário Individual, atualmente com ramo de atividade de: *Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Artigos de Armário; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para as Indústrias de Alimentos, Bebidas e Fumo; Instalações de Sistema de Prevenção contra Incêndio; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de*

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 11:11 SOB Nº 20197000185.
PROTOCOLO: 197000185 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905336635. NIRE: 41805689765.
C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41805689765

CNPJ: 28.693.973/0001-72

CLEVERSON ALMEIDA PINTO 03316631984

Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos; Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping, passará a partir desta data a ter novo ramo de atividade: Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Artigos de Armário; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para as Indústrias de Alimentos, Bebidas e Fumo; Instalações de Sistema de Prevenção contra Incêndio; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos; Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Aluguel de Andaimos; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; Aluguel de Guinchos, Geradores, Guindastes, Empilhadeiras, Motores, Turbinas, Máquinas-Ferramenta, Aparelhos de Uso Comerciais e Industriais e Equipamentos de Teste, Medição e Controle;

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, Consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41805689765

CNPJ: 28.693.973/0001-72

C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CLEVERSON ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 04/12/1979, nascido na cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná., residente e domiciliado na cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná., à Rua Distrito Federal nº 819 – Jardim Bela

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 11:11 SOB Nº 20197000185.
PROTOCOLO: 197000185 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905336635. NIRE: 41805689765.
C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41805689765

CNPJ: 28.693.973/0001-72

CLEVERSON ALMEIDA PINTO 03316631984

Vista – CEP 86.170-000, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.598.974-1 SSP PR e CPF sob nº 033.166.319-84, Empresário Individual, sob o Nome Empresarial **C. ALMEIDA PINTO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, com sede à Rua Distrito Federal nº 819-C – Sala 02 – Jardim Bela Vista – CEP 86.170-000, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná., Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805689765 em 21/09/2017 e no CNPJ/MF sob o número 28.693.973/0001-72, Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **C. ALMEIDA PINTO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O Capital Social é de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) Quotas, no Valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede à **Rua Distrito Federal nº 819-C – Sala 02 – Jardim Bela Vista – CEP 86.170-000, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná;**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Artigos de Armário; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para as Indústrias de Alimentos, Bebidas e Fumo; Instalações de Sistema de Prevenção contra Incêndio; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos; Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Aluguel de Andaimos; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador; Aluguel de Guinchos, Geradores, Guindastes, Empilhadeiras, Motores, Turbinas,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 11:11 SOB Nº 20197000185.
PROTOCOLO: 197000185 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905336635. NIRE: 41805689765.
C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE: 41805689765

CNPJ: 28.693.973/0001-72

CLEVERSON ALMEIDA PINTO 03316631984

Máquinas-Ferramenta, Aparelhos de Uso Comerciais e Industriais e Equipamentos de Teste, Medição e Controle;

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual;

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário **DECLARA** que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das Hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006);

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Sertãoópolis, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição;

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sertãoópolis-Pr., 05 de Novembro de 2019



Cleverson Almeida Pinto
CLEVERSON ALMEIDA PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 11:11 SOB Nº 20197000185.
PROTOCOLO: 197000185 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905336635. NIRE: 41805689765.
C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Rua Senador Souza Naves, 503 sala 2 - Sertãozinho - Paraná
Selo: ZKtD4.pfdRK.sH5r3-8T8b4.b9jpNConsulte esse selo
em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CLEVERSON ALMEIDA
PINTO, Doufé Sertãozinho-Paraná, 11 de novembro de 2019
Em Teste da Verdade

Lincoln Pinto Camargo - Tabelião

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 11:11 SOB Nº 20197000185.
PROTOCOLO: 197000185 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905336635. NIRE: 41805689765.
C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL 001/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA** *(Lei 14.133/2021, art. 75, I e II c/c art. 95 §2º)*

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 75, I e II c/c artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021.

1. Da contratação direta - dispensa de licitação

Considerando-se, em tese, as hipóteses de dispensa de licitação cujos valores se situem no limite do art. 75, I e II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e, ainda, o disposto no 95 § 2º da mesma Lei, é possível a adoção de um procedimento simplificado para a seleção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, a saber:

- I - documento de formalização de demanda e termo de referência, dispensados o estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Decreto Municipal;
- III - cumprimento do Check List que acompanha este Parecer Jurídico, atestado o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Neste sentido, a realização de processos de aquisição direta, no caso de pequeno valor, deverá cumprir com os requisitos acima, os quais deverão estar substanciados nos autos de contratação, mediante o atendimento de todos os itens do Check List em anexo, elaborado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

2. Da publicidade e da eficácia do contrato

A Lei 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

O artigo 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes), no entanto, terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no artigo 176.

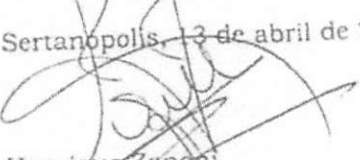
Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do artigo 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

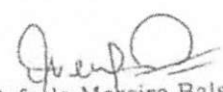
Considerando que o Município de Sertãozinho possui em torno de 17.000 habitantes, deverá publicar no Diário Oficial, na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação ou o contrato, como condição de eficácia da contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da sua assinatura.

3. Da Conclusão

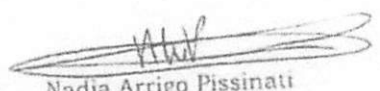
Presentes os mencionados requisitos, consubstanciados no atendimento do Check List e minutas afetas, elaborados e aprovados por este órgão consultante, o procedimento simplificado de compra direta em virtude do valor irrisório poderá ser diretamente submetido à alçada da autoridade competente para decisão final sobre o pleito.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Henrique Zanoni
Procurador-Geral do Município


Rafaela Moreira Balsanello
Procuradora do Município

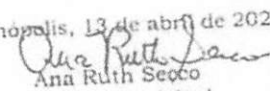

Daiane da Conceição Pescador
Procuradora do Município


Nadia Arrigo Pissinatti
Procuradora do Município

Publicado: D.O.M.P 640
Edição: 2751 Pg: 642
Data: 14.04.2023

Aprovo o presente Parecer Jurídico Referencial e seu Check List, determinando sua publicação no Órgão Oficial.

Sertãozinho, 13 de abril de 2023.


Ana Ruth Secco
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

CNPJ: 76.245.034/0001-08

Endereço: Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, 342,
Sertãozinho - PR - 86170-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, **Ana Ruth Secco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Adm. Nº: 115/ 2026
b) Licitação Nº: 88/2026
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 02/04/2026
e) Objeto Homologado: Manutenção dos equipamentos da produção de leite de soja no lactário e padaria municipal.

f) Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
182	0605008244000921823390390000	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: C. ALMEIDA PINTO - INSTALAÇÕES ELETRICAS - CNPJ: 28.693.973/0001-72 - Valor total homologado: R\$ 9.300,0000							
LOTE	ORDEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA PADARIA E LACTÁRIO MUNICIPAL (EMPACOTADEIRA, MÁQUINA DE GELO COMPRESSOR DE AR)		Serviço	1	R\$ 9.300,0000	R\$ 9.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.300,00

02 – AUTORIZAR A EMISSÃO DA(S) NOTAS DE EMPENHO CORRESPONDENTES.

Prefeitura Municipal de SERTANÓPOLIS, 02 de abril de 2026

Ana Ruth Secco
PREFEITA MUNICIPAL